

EDITAL Nº 20/2022
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA
2022.1 PROVA ONLINE

A Comissão do Processo Seletivo MEDICINA 2022.1 da FESAR convoca, nos termos do Edital 01/2022, e conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados pela PROVA ONLINE a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:** Os candidatos convocados deverão solicitar a matrícula via portal do candidato ou poderá comparecer à secretaria acadêmica da FESAR, nos dias e horário adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, ou solicitação via portal no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceita efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a aprovação e classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 16/11/2021 a 17/11/2021 das 08h00 às 18h00.

A matrícula do candidato APROVADO(A) no Processo Seletivo, será feita de forma virtual, **via link** <https://vestibularmedicina.afya.com.br/iniciar-inscricao?linkGerado=UK5FWJKXJ2> ou presencial no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil Nº 1435, Setor Alto Paraná, Redenção – PA / CEP 68550-325, na Secretaria acadêmica.

No ato da matrícula presencial ou via portal serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente – original e 01 fotocópia simples.
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente - original e 1 fotocópia simples.
- Cédula de identidade – original e 01 fotocópia simples.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - original e 01 fotocópia simples.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento – original e 1 fotocópia simples.
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação – original e 01 fotocópia simples.
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e 01 fotocópia simples.
- Cartão de vacina atualizado: Hepatite B (3 doses) / Febre amarela (dose única) / Tríplice viral / Dupla adulto / Vacinas de campanha: Influenza / Pneumocócica 23 valente (sugerida).

- Comprovante de endereço - original e 01 fotocópia simples.
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade do pai e da mãe – original e 1 fotocópia simples.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do pai e da mãe – original e 1 fotocópia simples.
- Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos, que deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade – RG – original e 1 fotocópia simples;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF - original e 01 fotocópia simples;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou
- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda; ou
- f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- g) Comprovante de Endereço atualizado - original e 01 fotocópia simples;
- h) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;

Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual 2,5 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;

Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na **FESAR**. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior; quando menor de idade acompanhado de seu representante legal que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

Todos os documentos exigidos acima e neste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matrícula on-line de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

O aluno deverá comparecer na Secretaria Acadêmica com os documentos originais para conferência e carimbo das vias que foram enviadas pelo portal até 18 de fevereiro de 2022. Caso haja divergências na documentação enviada e originais a matrícula será cancelada.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito a vaga.

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

A **FESAR** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo arcar com prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FESAR**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato aprovado/classificado que tenha participado do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos

As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo 2022.1.

Redenção-PA, 13 de novembro de 2021.

Anexo I

Listagem de candidatos convocados no 1º Processo seletivo Medicina pela **PROVA ONLINE 2022.1**

ORDEM	NOME	RESULTADO
01	JORDAME GALON QUEIROZ	APROVADO (A)
02	MARCELE FARIAS SILVA MONTEIRO	APROVADO (A)
03	SAMARA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	APROVADO (A)
04	SUÊNDALLA MARINHO ROSA	APROVADO (A)
05	WALDER NETO DA SILVA DE PAULA	APROVADO (A)
06	ELISIANE PICCININI OTTONELLI	APROVADO (A)
07	GIAN CLAUDE SILVEIRA XAVIER	APROVADO (A)
08	GABRIELA NUNES FROHLICH	APROVADO (A)
09	LARISSA DIAS LOBATO	APROVADO (A)
10	DÉBORA KUNTZ ALMEIDA	APROVADO (A)
11	VITOR LUCAS OLIVEIRA DE LIMA	APROVADO (A)
12	THALLITA MASCARENHAS SILVA	APROVADO (A)
13	MARIA FERNANDA RODRIGUES GOMES	APROVADO (A)
14	LAURA DE PELEGRIN FOGIATO	APROVADO (A)
15	SAMIRA CRISTINA GONÇALVES SOARES	APROVADO (A)
16	GRAZIELA DA SILVA COSTA	APROVADO (A)
17	ANA JULIA DE ASSIS TERTO LIMA	APROVADO (A)
18	JORDANNA VICTORIA FERREIRA MAIA	APROVADO (A)
19	ADEMAR GERALDO QUEIROZ NETO	APROVADO (A)
20	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
21	PAULO VICTOR MOURA DE ARAÚJO	APROVADO (A)
22	RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO LIVIA	APROVADO (A)
23	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MAZARO MATIAS	APROVADO (A)
24	ELLEN LIMA BARBOSA	APROVADO (A)
25	ALVARO HENRIQUE ANDREATTA ALENCAR	APROVADO (A)
26	FERNANDA GRAZIELLA VIANA EGYPTO BORGES FELIX	APROVADO (A)
27	MARIA EDUARDA TAVARES OLIVEIRA	APROVADO (A)

28	MARIA EDUARDA REZENDE SENA	APROVADO (A)
29	VALENTINA CAVALCANTE DE BARROS	APROVADO (A)
30	LARA TERRA DUARTE BARROS	APROVADO (A)
31	ANA MARIA VIEIRA FALCÃO	APROVADO (A)
32	DANIEL DE ASSIS TERTO LIMA	APROVADO (A)
33	JULIANA PANTOJA GONCALVES	APROVADO (A)
34	SAMARAH DOS SANTOS LACERDA	APROVADO (A)
35	JORGE FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO (A)
36	ANTHONY FELIPE LEMOS DAMASCENO	APROVADO (A)
37	FERNANDO RODRIGUES DIAS	APROVADO (A)
38	WILLIANS MACHADO PIMENTA	APROVADO (A)
39	AMANDA DA SILVA LIBER MIRANDA	APROVADO (A)
40	EDUARDO AVARELA DE BRITO	APROVADO (A)
41	MARCUS VINÍCIUS COSTA DOS SANTOS	APROVADO (A)
42	STEFANI LOREN SCARPAT BETELLI	APROVADO (A)
43	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA LAUDARES	APROVADO (A)
44	KARINA DAIANY DE CASTRO GABINO	LISTA DE ESPERA
45	EMANUELLE VIANA COSTA	LISTA DE ESPERA
46	GIOVANNA SANTOS DA COSTA	LISTA DE ESPERA
47	VANESSA GARCIA FRÖHLICH	LISTA DE ESPERA
48	THYSSYANE BRITO DE OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
49	MARIA LUIZA ALVES REZENDE	LISTA DE ESPERA
50	IGO DIMPSON FERNANDES BASTOS	LISTA DE ESPERA
51	MAINARA COELHO DINIZ	LISTA DE ESPERA
52	LARA FLÁVIA FONSECA ALMEIDA	LISTA DE ESPERA
53	RAYANNE CRUZ RODRIGUES	LISTA DE ESPERA
54	HERICA PIRES DE OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
55	ISABEL MARIA FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO	LISTA DE ESPERA
56	GEANNE PIRES ATAÍDES CASTILHO	LISTA DE ESPERA
57	LUCAS REICHEMBACH VIEIRA	LISTA DE ESPERA
58	GABRIELA FEITOSA DE SOUZA	LISTA DE ESPERA

59	MATHEUS ENRIC MARTINS PEREIRA	LISTA DE ESPERA
60	TALES EMANOEL DE VASCONCELOS	LISTA DE ESPERA
61	KAYO HITALO LIMA SANTOS	LISTA DE ESPERA
62	THIAGO GARCIA DUCA	LISTA DE ESPERA
63	VANESSA VIEIRA DIAS	LISTA DE ESPERA
64	JÚLIA MAZETTO MARTINS	LISTA DE ESPERA
65	FILIPI QUEIROZ DA SILVA	LISTA DE ESPERA
66	MARCIO RANYERE GOMES JUNIOR	LISTA DE ESPERA
67	LUIZ FELIPI DE ASSIS COELHO LOPES	LISTA DE ESPERA
68	MAYARA DE MEDEIROS SILVA	LISTA DE ESPERA
69	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	LISTA DE ESPERA
70	REGINALDO DA CUNHA CASTILHO	LISTA DE ESPERA
71	MARIA EDUARDA SOARES MARCONDES	LISTA DE ESPERA
72	LARYSSA DA SILVA VARÃO	LISTA DE ESPERA
73	RENAN AUGUSTO COSTA SANTOS	LISTA DE ESPERA
74	DÉBORA NASCIMENTO MARGARIDA	LISTA DE ESPERA
75	GEYSI PAULA SANTOS CORREIA	LISTA DE ESPERA
76	ANA MARA DA SILVA MORAIS CAMARGO	LISTA DE ESPERA
77	GUSTAVO LEMOS DA CONCEICAO	LISTA DE ESPERA
78	RAMIRO VIEIRA NETO	LISTA DE ESPERA
79	MARIA LUIZA MARTINS BORGES	LISTA DE ESPERA
80	MARCOS PAULO CHEFER CARVALHO	LISTA DE ESPERA
81	MYLENA DE ARAÚJO MORAIS	LISTA DE ESPERA
82	CARLA JESSICA PAZINATTO	LISTA DE ESPERA
83	KAYO VELASCO	LISTA DE ESPERA
84	AMANDA RAMOS FERNANDES	LISTA DE ESPERA
85	MARIANA COSTA MENDES	LISTA DE ESPERA
86	VICTÓRIA RIPARDO EUGÊNIO SÁ DAVID	LISTA DE ESPERA
87	FABIO JOSE DA SILVA	LISTA DE ESPERA
88	MARTHA CAROLINE DE ARAUJO ASSIS	LISTA DE ESPERA
89	NAJLA MOTTA BRITO	LISTA DE ESPERA

90	ANNA VICTORIA SANTOS MAFRA	LISTA DE ESPERA
91	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
92	THAMYRIS FERREIRA DA SILVA	LISTA DE ESPERA
93	ANDRE FELIPE MACHADO LAURIANO	LISTA DE ESPERA
94	RAFAEL RODRIGUES MIRANDA ACACIO	LISTA DE ESPERA
95	CARINE LIMA DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
96	LUDMILA SILVA PEREIRA	LISTA DE ESPERA
97	MARIA EDUARDA INÁCIO DE FARIA	LISTA DE ESPERA
98	AISLEY ALYNE ALVIM DE OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
99	LEILIANA COSTA DE MEDEIROS DA CUNHA	LISTA DE ESPERA
100	YASMIN BRAGA	LISTA DE ESPERA
101	CAMILI PEREIRA DE SÁ	LISTA DE ESPERA
102	CELMO IZANIO DA PAIXÃO	LISTA DE ESPERA
103	MELYSSA INEZ SILVA CARNEIRO	LISTA DE ESPERA
104	MAYCON SANTOS SILVA	LISTA DE ESPERA
105	ALESSANDRA J. FRANCEZ CLAUDINO HAICK	LISTA DE ESPERA
106	NATALIA MOREIRA DE LIMA	LISTA DE ESPERA
107	WOLLAX CHRISTMANS	LISTA DE ESPERA
108	THALITA LORRANE PAULINO ALBUQUERQUE	LISTA DE ESPERA
109	MIKAELA OSTERMANN CONSOLI	LISTA DE ESPERA
110	ALINE DA SILVA BRITO	LISTA DE ESPERA
111	PEDRO HENRIQUE DE LIMA NERES MINEIRO	LISTA DE ESPERA
112	RHUANN RODRIGUES DA ROCHA	LISTA DE ESPERA
113	CAMILA ARANTES BARBOSA	LISTA DE ESPERA
114	NILLO HENRIK CAETANO BELO DA SILVA	LISTA DE ESPERA
115	LEANDRA DUARTE CORDEIRO	LISTA DE ESPERA
116	LORRANY GARCIA HAMANN	LISTA DE ESPERA
117	SORAIA MOTA DE OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
118	LARISSA ALVES OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA